



PORTARIA Nº 2052/2025

Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácias Vivas do CRF-RJ e revoga a Portaria 1942/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1412^a Reunião de Diretoria, realizada em 21 de janeiro de 2025 de incluir o farmacêutico Arthur Luiz Correa – CRF-RJ: 19596 e como convidados Paulo de Oliveira Leda e Sérgio Monteiro da Silva.

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Farmácias Vivas do CRF-RJ:

- Helena Frangakis de Amorim - CRF-RJ nº 6104 (Coordenadora);
- Glauce Cardoso Desmarais - CRF-RJ nº 8694 (Secretária);
- Andréa Márcia de Oliveira Gomes - CRF-RJ nº 5154;
- Alexandra Gomes Mendonça - CRF-RJ nº 18229;
- Alexandre Marques Lopes - CRF-RJ nº 7744;
- Arthur Luiz Correa – CRF-RJ: 19596
- Leide Lene Coelho Ferreira - CRF-RJ nº 11949;
- Paulo de Oliveira Leda
- Sérgio Monteiro da Silva

Artigo 1º O Grupo Técnico de Trabalho contará com apoio técnico de convidados com reconhecido conhecimento e experiência nas áreas das ciências Biológicas, saúde pública e gestão da inovação de fito medicamentos:

- Dr. Paulo de Oliveira Leda, graduado em Farmácia, mestre em Ciências Biológicas, Doutor em Biodiversidade e Conservação, Tecnologista em Saúde Pública vinculado ao departamento de produtos naturais para a saúde pública em Farmanguinhos.
- Dr. Sérgio Monteiro da Silva, graduado em Ciências Biológicas, especialista em gestão da inovação de fito medicamentos, coordenador do Horto Escola do Fórum Itaboraí - Fiocruz Petrópolis, Assessor técnico de diversas instituições e projetos que trabalham com plantas medicinais, da identificação a droga vegetal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 2º - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Camilo Antonio Alves de Carvalho".

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ